

## **DECISÃO Nº 21/2001**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE MARKETING**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE. DEVENDO ESTE SUPRACITADO CURSO SE ADEQUAR A DECISÃO Nº 69/2001 – CEPE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **823/01-10**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE